



LEI n.º 2392

Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
nº 386 Página: 2
Data: 06/07/12

Súmula: Denomina a Rua Evangelista Erwin Bahr, no bairro Botiatuva, ainda não denominada, conforme especifica:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná **APROVOU**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Evangelista Erwin Bahr, a via que inicia na Rua Antonio Boaron (E=64748.299 e N=7181113.074) e finda na Rua Emilia Firszt Seguro (E=647532.461 e N=7181046.077), no Bairro Botiatuva, neste Município de Campo Largo.

Art. 2º Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 28 de junho de 2012.

EDSON-BASSO

Prefeito Municipal